



CAAMG

Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais

Rua Albita,260 – Cruzeiro - BH/MG Cep: 30.310-160

Fone: (31) 2125-6300

www.caamg.org.br

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ANUIDADE -
OAB/MG - PLANO DE APOIO AO ADVOGADO MINEIRO
EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 -

Exmo. Sr.
Dr. Luis Cláudio da Silva Chaves
DD. Presidente da CAA/MG

Eu, _____,
advogado(a), inscrito(a) na OAB/MG sob o nº _____, (estado
civil) _____, com CPF nº _____ domiciliado no
endereço _____, nº _____,
Bairro _____, Cidade _____,
UF _____, CEP _____, Telefone () _____,
e-mail _____, requero, nos termos do art. 4º
da RESOLUÇÃO CONJUNTA OAB-MG/CAA-MG Nº 01.2020, a **ISENÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DE ANUIDADE PARA ADVOGADOS**, do exercício de 2020, em
decorrência da Pandemia COVID 2019, afirmando os cumprimentos previstos no
instrumento resolutivo.

Declaro ainda, ter ciência da previsão do art. 17 do Regimento Interno da CAA-MG, a saber:

*“Art. 17º - Caso o beneficiário do auxílio seja contemplado omitindo informações, ou as
prestando falsamente, será o mesmo compelido a restituir a CAA/MG dez vezes do valor que
aferiu indevidamente. ”*

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura _____

OAB N.º _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO EXTRAORDINÁRIA

1. Requerimento firmado pelo(a) interessado, constando: estado civil, nº de CPF, Endereço completo, incluindo CEP, telefone, e-mail e justificativa.
2. Comprovação por relatório médico particular ou da rede pública de saúde, com a menção ao CID, assinatura de médico e número do respectivo CRM demonstrando ser integrante de grupo de risco para o COVID-19;
3. Comprovante do exercício habitual e regular da advocacia/estágio.
4. Se dispõe de escritório próprio ou compartilhado, comprovar gastos.
5. Cópia do Documento de identidade das pessoas que residem na companhia do advogado e informar situação do imóvel (próprio, alugado, financiado ou cedido).
6. Comprovante de renda como salários, proventos, pensões, etc, e/ou declaração assinada pelo(a) interessado(a) do respectivo rendimento, do advogado como também dos membros da família, caso exerçam atividade remunerada. Em caso do não exercício de atividade remunerada, enviar cópia da Carteira de Trabalho e declaração assinada.
7. Cópia Xerox da última declaração de imposto de renda, incluindo a declaração de bens, caso não o faça, declarar a isenção de próprio punho, constando o nº do CPF e Inscrição da OAB/MG.
8. Relação de despesas mensais (comprovantes), tais como: água, luz, telefone, alimentação, aluguel (se for o caso), medicação, financiamentos, seguros, planos de saúde, despesas educacionais (advogado e dependentes), transporte, combustível, dentre outros que comprovem a situação socioeconômica de impossibilidade de pagamento da anuidade da OAB/MG exercício 2020, nos moldes do art. 23, § 2º e 3º do Regimento Interno da CAA/MG.